



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

22ª ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 90045/2024/SEAGRI.

Aos 13 (treze) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 12h14min (Horário de Rondônia), no edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, a **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 100/2024/SUPEL-GAB, publicada no DOE do dia 09.12.2024, procedeu com o recebimento dos envelopes, via e-mail da Comissão: cel@supel.ro.gov.br, contendo a documentação do interessado, relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 90045/2024/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é o Credenciamento de instituição (ões) sem fins lucrativos, de natureza privada, com sede no Estado de Rondônia, para celebração de Acordo de Cooperação com o Estado de Rondônia, visando a destinação de Equipamentos (secador de café estático) adquiridos através de Convênio Federal (Nº 942944/2023/MAPA), para atender as necessidades dos pequenos e médios produtores rurais, cafeicultores do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e do Decreto nº 21.431 , de 29 de novembro de 2016, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0025.000124/2024-92**, tendo como interessado a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI**.

I - DA ANÁLISE DO RESULTADO: Conforme o teor da Ata de Reunião (0058138981) **05 (cinco)** associações demonstraram interesse para obtenção dos secadores de café. A Comissão procedeu o enquadramento das ASSOCIAÇÕES de acordo com os Critérios de Seleção e Pontuação apurados na documentação apresentada para habilitação das mesmas, tendo sido **CLASSIFICADAS 02 (duas)** Associações (ver quadro 1 abaixo), como beneficiárias dos secadores de café, em conformidade com as exigências editárias.

QUADRO 1. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PARTICIPANTES

Classificação	Associação	CNPJ	Pontuação	Localidade
1º	Associação de Produtores Rurais Bons amigos da Linha 98 – Assoc. Bons Amigos	26.716.709/0001-81	67	São Miguel do Guaporé
2º	Associação Agropecuária União do Povo – UNIPO	22.859.276/0001-62	11	Rolim de Moura

II - DO RESULTADO: Diante da análise técnica realizada pela **SEAGRI-GCAPTAR** opina pelo prosseguimento do processo para formalização dos “Acordos de Cooperação” com as Associações “**CLASSIFICADAS**”, constantes no quadro 1 acima.

Ademais esta Comissão Especial torna público o julgamento realizado pela SEAGRI-GCAPTAR, conforme a **ATA DE SESSÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ENVELOPE 02 (0057111281)**, sendo que as proponentes classificadas no Quadro 1, atenderam a todos os critérios estabelecidos no Edital, e encontram-se **APTAS ao CREDENCIAMENTO**, desta feita, encaminhamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimento dos demais atos processuais, conforme dispõe o item 13 do Instrumento Convocatório.

No oportuno, registro em ata a solicitação de desistência da **COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO E SERV DE TERRA BOA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **63.765.630/0001-77**, através do Ofício nº 003 (ID SEII! 0058224032).

III - QUANTITATIVO DISPONÍVEL DE EQUIPAMENTOS (SECADOR DE CAFÉ ESTÁTICO) PARA CREDENCIAMENTO: Na oportunidade, informamos que de acordo com a quantidade requerida pelas Associações classificadas até a presente data, segue quadro abaixo, especificando o quantitativo homologado, em análise e disponível:

Total de Secadores	Quantidade de Associações Classificadas	Quantidade homologado	Quantidade requerida e em análise	Quantidade Disponível
71	22	56	07	08

IV - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente em Substituição da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Nesta SUPEL em Porto Velho - RO, 14 de março de 2025, às 08h36m.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente Substituta da Comissão Especial de Licitações - CEL
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

WANDERLY MARIACA LESSA

Membro da Comissão Especial de Licitações - CEL
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Wanderly Lessa Mariaca, Membro**, em 14/03/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 14/03/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058204223** e o código CRC **CC574FBC**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0025.000124/2024-92

SEI nº 0058204223